



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 20 de maio de 2022 - Nº 1387 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



2022

VIRADA DA SÁUDE

SÁBADO
21 DE MAIO
DAS 8H ÀS 12H

**OBS: QUEM DESEJA COLETAR EXAMES
PRECISA VIR EM JEJUM DE 8 HORAS**



PSF PROGRESSO - RUA JOSÉ OLIVA DEL TESO, 637

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA
DE SAÚDE



TRAZER CARTÃO DO SUS, CARTEIRA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.520 de 02 de maio de 2022**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.259, de 30.11.2021.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.333.112,93 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e doze reais e noventa e três centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Anulação no valor de R\$ 4.333.112,93 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e doze reais e noventa e três centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1; 2; e, 3, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de maio de 2022.

Decreto nº 6.521 de 02 de maio de 2022

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.259, de 30.11.2021.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.153.491,35 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.033.047,31 (oito milhões, trinta e três mil, quarenta e sete reais e trinta e um centavos) e Inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Anulação no valor de R\$ 120.444,04 (cento vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de maio de 2022.

Decreto nº 6.522 de 02 de maio de 2022

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.259, de 30.11.2021.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.151.627,77 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.259/2021, por Anulação no valor de R\$ 3.151.627,77 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de maio de 2022.

Portaria nº 12.091 de 06 de maio de 2022

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de maio/2022, conforme discriminado abaixo:

REG	SERVIDOR	ADMISSÃO	FUNÇÃO ATUAL	DE	PARA
2682	Solange Aparecida da Silva	01/07/2008	Escrituraria	III	IV
3624	Jacqueline Andreza da Costa Damião	02/09/2013	Assistente Social	II	III
4161	Dagoberto Franco	01/07/2008	Médico Plantonista	II	III
4197	Aleuda Campos de Almeida Mazzaron	02/09/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	II	III
4198	Marta Fernandes Pinheiro Gomes	02/09/2013	Técnica em Enfermagem	II	III
4199	Edson Marcos de Oliveira	19/09/2013	Técnico em Radiologia	II	III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de maio de 2022.

Portaria nº 12.092 de 06 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação do Gestor Responsável pelo controle administrativo e financeiro e da Responsável Técnica do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 06 de maio de 2022, designado o Sr. Renato Marcelo Mascarin (Chefe de Contabilidade) - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, portador do CPF nº 109.892.868-78 e CRC nº 166.142-1/SP, para exercer a função de Gestor responsável pelo controle administrativo e financeiro e a Sra. Tamara Raquel Ferreira Sampaio de Oliveira (Diretora de Obras Públicas) – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, portadora do CPF nº 075.366.556-57; e, do CREA-SP 5070237677, como responsável técnica do Convênio nº 102001/2021 – Processo SDR - PRC 2020-1998/DM, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o município de Cordeirópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de maio de 2022.

Portaria nº 12.093 de 06 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação do Gestor Responsável pelo controle administrativo e financeiro e da Responsável Técnica do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 06 de maio de 2022, designado o Sr. Renato Marcelo Mascarin (Chefe de Contabilidade) - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, portador do CPF nº 109.892.868-78 e CRC nº 166.142-1/SP, para exercer a função de Gestor responsável pelo controle administrativo e financeiro e a Sra. Tamara Raquel Ferreira Sampaio de Oliveira

(Diretora de Obras Públicas) – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, portadora do CPF nº 075.366.556-57; e, do CREA-SP 5070237677, como responsável técnica do Convênio nº 100872/2021 – Processo SDR - PCR 2021-00889/DM, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o município de Cordeirópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de maio de 2022.

Portaria nº 12.094 de 06 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação do Gestor Responsável pelo controle administrativo e financeiro e da Responsável Técnica do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 06 de maio de 2022, designado o Sr. Renato Marcelo Mascarin (Chefe de Contabilidade) - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, portador do CPF nº 109.892.868-78 e CRC nº 166.142-1/SP, para exercer a função de Gestor responsável pelo controle administrativo e financeiro e a Sra. Tamara Raquel Ferreira Sampaio de Oliveira (Diretora de Obras Públicas) – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, portadora do CPF nº 075.366.556-57; e, do CREA-SP 5070237677, como responsável técnica do Convênio nº 100871/2021 – Processo SDR - PRC 2021-00888/DM, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o município de Cordeirópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de maio de 2022.

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do Processo Seletivo nº 01/2022.

FUNÇÃO	TOTAL DE INSCRITOS
PEB I – Esp. em Ed. Especial	19
PEB I – Esp. em Transtorno do Espectro em Autismo	3
PEB II - História	5
TOTAL	27

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSC	NOME	FUNÇÃO
2015	ANA PAULA BARBOSA BECK	PEB II - História
2026	DÉBORA MARIA MOURA HENCKLEIN	PEB I - Educação Especial
2016	FABIO JUNIO DIOGO DE SOUZA	PEB I - Educação Especial
2012	FRANCIELE TAISE RAYMUNDO ERRERIAS	PEB I - Educação Especial
2022	Giovana Aparecida Ribeiro Bendande	PEB I - Educação Especial
2039	GISELDA CRISTINA ROCHA SILVA	PEB I - Educação Especial
2034	GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN	PEB I - Educação Especial
2006	KELY CRISTINA SOARES ALVES LICATTA	PEB I - Educação Especial
2010	LARISSA BRUNIELLE RODRIGUES DIAS	PEB I - Educação Especial
2004	MARCELA DE FATIMA TARDIVO VICTOR	PEB I - Transtorno do Espectro em Autismo
2020	MARIA EDUARDA DA SILVA FERAZ	PEB II - História
2030	MARINA PINHEIRO MANCUSO	PEB II - História
2017	MARLUCY DEL GRECO GERME	PEB I - Educação Especial
2019	NATHALIE ROCHA LERESCHE	PEB I - Educação Especial
2029	NAYARA CRISTINA BUSO VENTURA	PEB I - Educação Especial
2018	NELZIRA MAXIMIANO	PEB I - Transtorno do Espectro em Autismo
2036	NILDA LOPES BREGALANTE	PEB I - Educação Especial
2007	PAULA EDMEA KLEIN	PEB I - Educação Especial
2008	PAULA EDMEA KLEIN	PEB I - Transtorno do Espectro em Autismo
2003	RAQUEL COSTA DA SILVA FERNANDESS	PEB I - Educação Especial
2001	RAQUEL MARIA RUSSO BELLINI	PEB I - Educação Especial
2035	ROSELI TRENTODIAS	PEB I - Educação Especial
2024	SABRINA ALVES DA COSTA	PEB II - História
2028	SILVANETE DOS SANTOS ARAUJO ALVES	PEB I - Educação Especial
2023	THALISSA MARCICANO SILVA	PEB I - Educação Especial
2025	THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	PEB II - História
2021	VERALICE ALVES DE SOUZA SILVA	PEB I - Educação Especial

NÃO HOUVE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

Cordeirópolis, 20 de maio de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito do Município de Cordeirópolis/SP

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, por meio da SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, convida para **Audiência Pública do Resultado das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre 2022**.

Data da Realização:- 30 de Maio de 2022

Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal

Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Audiência Pública

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** através da **Secretaria Municipal de Saúde**, convida para a **Audiência Pública do 1º quadrimestre de 2022**, prestação de contas e atendimentos realizados, **ocorrerá no dia 31 de Maio de 2022 às 09:00 horas no Cantinho do Conselho - Cordeirópolis/SP**.

Contamos com sua valiosa presença.

Atenciosamente,

Euzilâne Ap. da Silva
Assessora secretária de Saúde



Objeto: Registro de preços fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares.
 Contratadas: CM Hospitalar S.A. (R\$82.400,00); Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda (R\$72.672,00); Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda (R\$50.475,00); LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli – EPP (R\$48.720,00); Medic & Nutre Comércio Eireli – EPP (R\$70.211,90); Nutriport Comercial Ltda (R\$284.672,00) e Prodiel Nutrição Clínica Ltda (R\$27.480,00).
 Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
 Data da assinatura: 04/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 081/2022

Data: 02/05/2022
 Licitação: Tomada de Preços nº 06/2021
 Objeto: “Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico”, observadas as especificações técnicas constantes do anexo I do edital da Tomada de Preços nº 06/2021. vias públicas, como as ruas: Anna Aparecida Romano Alves, Rua Santo Peruchi, Rua Antenor Franciso Ortolan e Rua Arlindo M. Farias, todas situadas no Bairro do Jardim Progresso, com recursos aportados pelo Governo Estadual, através da Secretaria de Governo Regional
 Contratada: BRB Construtora Eireli
 Valor Global: R\$ 290.228,66
 Prazo de Execução dos Serviços: 02 (dois) meses contados a partir da data da Ordem de Serviço
 Processo Administrativo nº. 3013/2021

Contrato n.º 082/2022

Data: 02/05/2022
 Licitação: Tomada de Preços nº 01/2022
 Objeto: “Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico”, observadas as especificações técnicas constantes do anexo I do edital da Tomada de Preços nº 01/2022. Vias públicas, como as ruas: Ângelo Zaros, Rua José Peruchi, Rua Fortunato Primimini e Rua Eduardo Felipe, todas situadas no Bairro do Jardim Progresso, com recursos aportados pelo Governo Estadual, através da Secretaria de Governo Regional.
 Contratada: CSW Construções Ltda
 Valor Global: R\$ 471.146,91
 Prazo de Execução dos Serviços: 02 (dois) meses contados a partir da data da Ordem de Serviço
 Processo Administrativo nº. 478/2022

Termo de Adequação nº38/2022 ao Contrato: 014/2022

Data: 28.03.2022
 Licitação: CONTRATO EMERGENCIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 Contratado: Forty Construções e Engenharia Ltda
 Objeto: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS,” conforme as especificações constantes no presente Termo de Referência.
 Da Adequação: Considerando a cláusula contratual 15.3, referente o prazo de pagamento, onde consta que o mesmo será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), que passa ter a seguinte redação: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
 Processo Mãe: 417/2022

Secretaria Municipal de Administração
 Departamento de Suprimentos
 Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO (CDI)”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão realizada em 05 de Maio de 2022, após análise dos documentos de habilitação, inclusive documentação técnica pelo Sr. Marcelo José Coghi, Secretário de Obras e Planejamento, a comissão assim decide:
 - FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. ME – Habilitada;
 - NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. – Inabilitada, pelo não atendimento do item 11.5.2.1.2. do Edital.
 Recurso no prazo legal. Após retorne para marcar sessão pública para abertura do envelope de proposta.

Cordeirópolis, 19 de maio de 2022.

Adão Jorge Lopes de Souza
 Presidente COMPAJUL

Abertura de Licitação

Pregão Presencial nº 11/2022 Processo Administrativo nº 155/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua e/ou eventual, de serviços terceirizados de apoio para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”.

Data da Sessão: 02/06/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Toledo Barros, 404 – Centro, Cordeirópolis-SP – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

Pregão Eletrônico nº 16/2022 Processo Administrativo nº 1186/2022

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de material hospitalar e de enfermagem”.

Data da Sessão: 07/06/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 09/2022 Processo Administrativo nº 283/2022

Objeto: “Registro de preços para aquisição de materiais (EPIs) Hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação”.

Data da Sessão: 08/06/2022

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e www.comprasbr.com.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 10/2022 Processo Administrativo nº 653/2022

Objeto: “Aquisição e instalação de climatizador com resfriamento evaporativo”, com sessão marcada para o dia 24 de Maio de 2022, às 9:00h, para revisão no

termo de referência, ficando remarcada a data da sessão para 09 de Junho de 2022, às 09:00h, local Rua Toledo Barros, 404 – Centro, Cordeirópolis-SP.

Pregão Presencial nº 23/2022 Processo Administrativo nº 1648/2022

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo ao planejamento estratégico de desenvolvimento turístico, elaboração de projetos, programas de promoção do turismo, apoio ao desenvolvimento operacional de equipamentos e serviços de infraestrutura turística, preparação de documentos físicos e eletrônicos, encaminhamento e acompanhamento de propostas e demandas de interesse turístico municipal junto aos governos federal e estadual.”, com sessão marcada para o dia 18 de Maio de 2022, às 9:00h., para revisão no termo de referência, nova data será divulgada.

Cordeirópolis, 19 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Piola Filho
 Diretor de Compras

Aviso de Sessão de Apresentação

Pregão Presencial nº 17/2022 Processo nº 1378/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, migração de dados e locação de software

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, através do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza vem, através desta, comunicar aos interessados que a sessão de apresentação, pela Empresa Maestro Sistemas Públicos Ltda. EPP, do software para avaliação da comissão para o dia 30/05/2022, às 08:30h, local Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes, nº 999 – Jardim Jafet.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Objeto: “ILUMINAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS – FASE I E II”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 02/2022, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA., CNPJ nº 02.013.973/0001-64, com a proposta de R\$ 323.170,43 (trezentos e vinte e três mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços/Medicação, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA.

Cordeirópolis, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
 PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **25 de maio, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 21/2022 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A audiência será transmitida “**ao vivo**” e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camaracordeirópolis.sp.gov.br, pelo **Facebook** através da página “**Câmara Municipal de Cordeirópolis**” e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 05 de maio de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
 Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o **Processo Licitatório nº 13/2022**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2022**, tipo menor preço, foi **anulado**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Cordeirópolis, rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet – Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 19 de maio de 2022.

CARLOS APARECIDO BARBOSA
 Presidente